



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 214/2017

Sant'Ana do Livramento, 09 de maio de 2017.

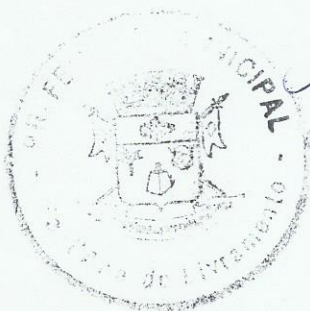
Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 81/2017”**, de autoria do Vereador **Enrique Civeira**, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, o que segue:

É sabido e notório que necessitamos aumentar a arrecadação municipal, tendo em vista as dificuldades financeiras que os municípios de modo geral enfrentam, para que isso aconteça, com os servidores que dispomos para desenvolver tal atividade, montamos barreiras volantes para fiscalização do escoamento da safra de grãos, bem como, demais produtos (lenha, ovinos, bovinos, equinos, etc.), as quais realizam fiscalização em vários pontos do município, nos locais com maior saída de mercadorias, fiscalizando, vistoriando e notificando (CVT) quando constatadas irregularidades, dessa forma não deixando que o município deixe de arrecadar seus tributos.

Não chamamos os servidores concursados porque aguardamos um novo cálculo autorial em virtude do índice muito alto dos encargos, o que causa impacto sobre as despesas e a folha de pagamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.